



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2048/08
PLL Nº 059/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ~~108~~ /08 – CUTHAB

Denomina Rua Miguel Oliveira de Lima o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Nove – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

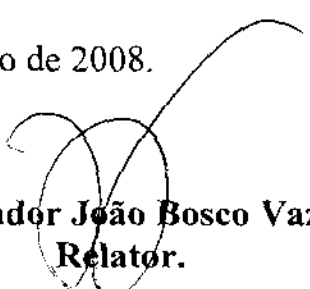
O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, apontando que “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos exigidos. Portanto, não há impedimento para sua tramitação.

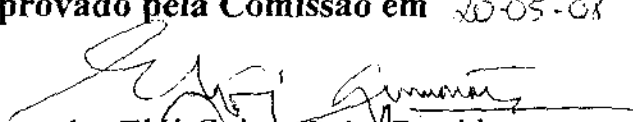
O Projeto tem mérito.

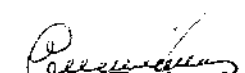
Pela aprovação.

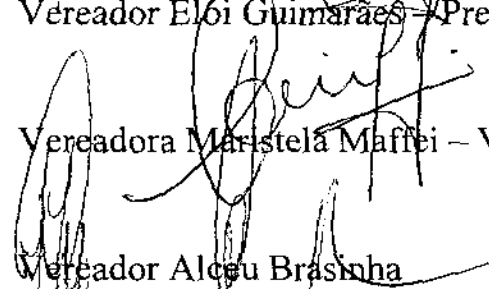
Sala Milton Santos, 19 de maio de 2008.


**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-05-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Ervino Besson


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brásinha
LE/LAB